

RESOLUÇÃO SESA Nº 0181/2022

Substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir as servidoras **Edimara Solange Candido**, RG 5.789.171-8, Enfermeira, **Auricelia Xavier de Oliveira Portela**, RG 12.913.629-4, Técnico de Enfermagem e **Tânia Maria Pazin Marques Silva**, RG 4.639.863-7, Farmacêutica da Comissão de Processo Administrativo, com fulcro no artigo 131, da Lei Estadual nº 20.656/21, designada por meio da Resolução SESA nº 0015/2022, DOE nº 11100 de 20/01/2022, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.201.229-7**, a pedido do Ministério Público do Estado do Paraná, em face da prática de revacinação contra o COVID-19 envolvendo a servidora **Marilza Moreira Darabas**, RG 7.860.346-1, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits e sua filha, conforme justificativas às fls. 119.

Art. 2º Incluir os servidores **Mauro Alexandro Giacobbo**, RG 5.083.318-6, Administrador, que passa a ser o Presidente da CPAD, **Noemi Ramos**, RG 3.411.453-6, Enfermeira e **Juliany Cabral Tochinski**, RG 12.568.513-7, Técnico de Contabilidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **RES0181_CPAD_MARILZAMOREIRADARABAS_SUBSTITUIRMEMBRO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/03/2022 14:24.

Inserido ao protocolo **18.201.229-7** por: **Leda Simone Soares** em: 18/03/2022 13:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
546dc8e0c6d796eb9d61fad98900d07f.